



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 292 Km 15 - Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 32/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 21/2026 DG- CTO/CRATO-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 1218/GABR/REITORIA, de 26 de Fevereiro de 2025, publicado no DOU de 27/02/2025, seção 2, página 15, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFCE, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crato, nos termos da Lei nº 8.745/93, em consonância com o EDITAL Nº 21/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE, publicado no DOU de 16/04/2026:

SUBÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA - CÓDIGO: 98.02.12.00-99

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Maria das Graças de Oliveira Pereira	83,33	1º	APROVADO

SUBÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - CÓDIGO: 98.02.01.00-8

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Danilo Alves de Araujo	76,46	1º	APROVADO
Jussara da Silva Neves	66,4	2º	CLASSIFICÁVEL
Carlos Oliveira Kubernat	61,66	3º	CLASSIFICÁVEL
João Kennedy Romeu de Sousa	55,46	4º	CLASSIFICÁVEL

Crato, 02 de Junho de 2026.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS
Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor Geral do Campus Crato**, em 02/06/2026, às 16:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8850738** e o código CRC **C3AE3ACF**.

23265.000378/2026-45

8850738v1